



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, s/n – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - PR

DECRETO Nº 108/2021 de 12 de março de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em Teste Seletivo Simplificado.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido, a senhora **JULIANE MIRANDA DO NASCIMENTO**, portadora do RG. 9.442.977-3 SSP/PR, aprovada em Teste Seletivo no Cargo de **PROFESSRA PSS**, desde 11/03/2020 com uma carga horaria de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 12/03/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 12 de março de 2021, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 12 de Março de 2021.


LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 108/2021 DE 12 DE MARÇO DE 2021

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da funcionária aprovada em Teste Seletivo Simplificado.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada a pedido, a senhora **JULIANE MIRANDA DO NASCIMENTO**, portadora do RG. 9.442.977-3 SSP/PR, aprovada em Teste Seletivo no Cargo de **PROFESSRA PSS**, desde 11/03/2020 com uma carga horaria de 20 horas semanais, lotada no Departamento de Educação, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerada a partir de 12/03/2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor no dia 12 de março de 2021, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 12 de Março de 2021.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jones de Almeida
Código Identificador:4DBE1A95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2021. Edição 2221
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>